DocuSign Envelope ID: 79E7E754-ACF9-4657-A876-B38554FBF891

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DA SÉRIE ÚNICA DA 102ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("CRA"), REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022

CNPJ/ME 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 08 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, em primeira convocação ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado nas edições do Jornal "O Estado de São Paulo" nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2022, na forma da Cláusula 12.1 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio* da série única da 102ª emissão*, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.",* celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S/A ("Agente Fiduciário"), em 16 de julho de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 102ª emissão, da Emissora ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: https://www.ecoagro.agr.br/emissoes > inserir "IBERÊ" no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" > clicar na operação e, em "Documentos da Oferta", estará a proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora, os representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), e os Titulares dos CRA representativos de 52,58% (cinquenta e dois inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação ("Titulares dos CRA Presentes").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Claudia Orenga Frizatti Iñarra; Secretária: Marcela Carvalho Pedrosa.

5. ORDEM DO DIA: (i) diante da apresentação de nova proposta pelo Sr. Fabio Sabó, devedor da Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2026-FS ("CPR-F"), objetivando o

DocuSign Envelope ID: 79E7E754-ACF9-4657-A876-B38554FBF891

pagamento antecipado da CPR-F diferente da forma aprovada pelos Titulares dos CRA na Assembleia Geral ocorrida em 20 de outubro de 2022, aprovação para realização do resgate antecipado da CPR-F, pelo saldo devedor apurado até a data de pagamento, acrescido de um *break fund fee* de 1,5% (um inteiro e cinco centesimos por cento), que deverá estar disponível integralmente na conta do Patrimônio Separado em até 10 (dez) dias úteis contados da realização da Assembleia, com o consequente resgate antecipado total dos CRA; e **(ii)** autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. DELIBERAÇÕES

6.1. Aberta a Assembleia e após as devidas explicações e apresentações da proposta, pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

(i) Os Titulares de CRA presentes, representando 52,58% (cinquenta e dois inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, aprovaram a nova proposta apresentada pelo Sr. Fabio Sabó, devedor da Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2026-FS ("CPR-F"), que consiste na realização do resgate antecipado da CPR-F, pelo saldo devedor apurado na forma prevista na CPR-F, até a data de pagamento, acrescido de um *break fund fee* de 1,5% (um inteiro e cinco centésimos por cento), que deverá estar disponível integralmente na conta do Patriomônio Separado em até 10 (dez) dias úteis contados da realização dessa Assembleia, com o consequente resgate antecipado total dos CRA.

Os Titulares de CRA presentes aprovam, ainda, que seja realizada a Amortização Extraordinária dos CRA com o montante depositado na conta do Patrimônio Separado dos CRA, observada as devidas deduções a título de pagamento das despesas do Patrimônio Separado e o recebimento da confissão de dívida formalizada junto ao devedor da CPR-F no montante equivalente ao valor necessário para resgate antecipado dos CRA nos termos aprovados nessa Assembleia, em até 3 (três) Dias Uteis contados da realização dessa Assembleia, sendo que o resgate antecipado total dos CRA, acrescido do *break fund fee,* será realizado após o recebimento do valor remanescente, pelo devedor da CPR-F, no prazo indicado acima.

Caso a devedora não deposite o valor total para resgate antecipado dos CRA, incluindo o *break fund fee* aprovado nesta Assembleia*,* no prazo estipulado acima, a Securitizadora convocará nova assembleia geral para que os Titulares dos CRA deliberem sobre a estratégia para recebimento do saldo devedor e eventual excussão das garantias prestadas.

(ii) Os Titulares de CRA presentes, representando 52,58% (cinquenta e dois inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, autorizaram a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima,

DocuSign Envelope ID: 79E7E754-ACF9-4657-A876-B38554FBF891

incluindo, sem limitação, a celebração de eventuais aditamentos aos documentos da Emissão.

6.2. A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença e o voto dos Titulares dos CRA Presentes, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.3. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

6.4. Os Titulares dos CRA Presentes, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRA Presentes assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário integralmente indenes e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pela Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Assinaturas: Mesa: Claudia Orenga Frizatti Iñarra (Presidente); Marcela Carvalho Pedrosa (Secretária). Securitizadora: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

São Paulo, 08 de dezembro de 2022.

DocuSign Envelope ID: 79E7E754-ACF9-4657-A876-B38554FBF891

Página de assinaturas da Ata De Assembleia Geral De Titulares De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio da série única da 102ª emissão da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A. ("CRA") realizada, em primeira convocação, em 08 de dezembro de 2022

DocuSigned by:
Claudia Orenga Frizatti Iñarra
1BE581CA7EC34A7...

Claudia Orenga Frizatti Iñarra
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Marcela Carvalho Pedrosa
7BE0761BFDBF47A...

Marcela Carvalho Pedrosa
Secretária da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B010F335E735436...

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor Operacional

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

DocuSigned by:
Edigard Machado Macedo
763C988577C5485...

Edigard Machado Macedo
Procurador